**LEI Nº 0830/2026**

*"Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores Unidos Pelo Meio Ambiente – UMAS".*

A Câmara Municipal de Ubaporanga – MG., por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º –** Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Moradores Unidos Pelo Meio Ambiente – UMAS, CNPJ: 58.853.308/0001-60, e, como tal, passará a usufruir todas as prerrogativas legais proporcionadas às entidades congêneres, inclusive, com amparo do Poder Público Municipal.

**Art. 2º –** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga – MG., 24 de novembro de 2026.

Gleydson Delfino Ferreira

Prefeito Municipal